

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2024

PROCESSO Nº 2023048882

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 269/2024 da pessoa jurídica **MONTEIRO E SILVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SS**, CNPJ nº 18.589.244/0001-17.

CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CRENCIADO: MONTEIRO E SILVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SS, CNPJ nº 18.589.244/0001-17 representada por **Amanda Oliveira Soares Monteiro Silveira**, CPF nº 003.029.846-66, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 269/2024**, firmado em 03 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024029565, CREDENCIAMENTO 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido **TERMO DE CREDENCIAMENTO** no preâmbulo na especialidade de **PEDIATRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **03 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. **O valor total estimado será R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.

~~Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.~~
Município de Catalão

Dra. Amanda Oliveira S. Monteiro Silveira
Endocrinologia e Metabolologia - RQE 5604
Endocrinologia Pediátrica - RQE 8427
Clínica Médica - RQE 17527
CRM - GO 11.114

Dr. João Cláudio T. Silveira
Pediatria / Neonatologia
CRM-GO 11878

MONTEIRO E SILVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SS

CNPJ nº 18.589.244/0001-17

Amanda Oliveira Soares Monteiro Silveira

CPF nº 003.029.846-66

CREENCIADO

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: